



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0390/2013, de 09 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000822/2013-47, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância, para o biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes **Antônia Jocivânia Pinheiro** e **Tiago Mendonça Lucena de Veras**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade Educação a Distância.

Art. 2º O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20